

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.

Zimbra

kelly@alexania.go.gov.br


---

**Re: QUESTIONAMENTO - PE 53 - 53/2023 - Pref. Municipal de Alexânia**

---

**De :** Paulo Cesar da Silva Cunha <paulo.cesar@alexania.go.gov.br>

qua., 24 de jan. de 2024 17:59

**Assunto :** Re: QUESTIONAMENTO - PE 53 - 53/2023 - Pref. Municipal de Alexânia 1 anexo**Para :** licitacao@aziz.seg.br**Cc :** Comissão Permanente de Licitação <cpl@alexania.go.gov.br>

Boa tarde !

Segue abaixo resposta aos esclarecimentos solicitados.

**Paulo César da Silva Cunha****Secretário de Administração**

Tel: (62) 3336-7200 / Ramal 7245

Email: paulo.cesar@alexania.go.gov.br



Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Setor Central

Alexânia/GO - CEP 72930-000

CNPJ: 01.298.975/0001-00

---

**De:** "Comissão Permanente de Licitações" <cpl.alexania@gmail.com>**Para:** "Paulo Cesar da Silva Cunha" <paulo.cesar@alexania.go.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 23 de janeiro de 2024 13:48:53**Assunto:** Fwd: QUESTIONAMENTO - PE 53 - 53/2023 - Pref. Municipal de Alexânia

----- Forwarded message -----

De: <[licitacao@aziz.seg.br](mailto:licitacao@aziz.seg.br)>

Date: ter, 23 de jan. de 2024 às 13:25

Subject: QUESTIONAMENTO - PE 53 - 53/2023 - Pref. Municipal de Alexânia

To: <[cpl@alexania.go.gov.br](mailto:cpl@alexania.go.gov.br)>

Cc: <[cpl.alexania@gmail.com](mailto:cpl.alexania@gmail.com)>

Prezado Sr. Pregoeiro,

Boa tarde!

Venho por meio do presente e-mail, em atenção ao item 22.5 do Edital transcrito abaixo, enviar o questionamento a seguir:

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

## **QUESTIONAMENTO:**

**1.** Antes de realizar o questionamento, cabe explicar como funciona o sistema de alarme e de CFTV: O sistema de alarme é autônomo e funciona por conta própria, ou seja, não depende de ninguém ficar acompanhando, se ocorrer o disparo no alarme, a central de monitoramento será informada e tomará as providências cabíveis. Por outro lado, o sistema de CFTV não possui acompanhamento de nenhum profissional, neste caso as imagens do sistema de CFTV somente são visualizadas nos casos em que o sistema de alarme é disparado alertando nossa equipe.

Considerando que o monitoramento de sistema de CFTV pressupõe a necessidade de um funcionário/colaborador exclusivo para ficar visualizando/verificando as imagens 24 horas por dia, de maneira ininterrupta.

Considerando que o Instrumento Convocatório não contempla tais custos, entendemos que o sistema de CFTV deve ser utilizado de maneira complementar ao sistema de alarme, ou seja, não será visualizado permanentemente 24 horas por dia, sendo acessado / verificado apenas nos casos em que o alarme disparar. Está correto nosso entendimento?

**Sim, está correto o entendimento.**

2. O sistema de CFTV e/ou alarme deverá possuir internet para acesso remoto. Entendemos que o link de internet será fornecido pelo contratante, está correto o nosso entendimento?

**Sim, o link de internet será fornecido pelo município.**

Ante o exposto, aguardamos o retorno dos questionamentos acima.

Atenciosamente,

**Ana**

Licitação e Contratos

(31) 3223-2986 / (31) 98404-4204



Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Alexânia e quaisquer arquivos transmitidos com ela, é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.